



CONTRATO N.º 8/2026

04/2026_AD_S - “MANUTENÇÃO DE DESFIBRILHADORES AUTOMÁTICOS EXTERNOS (DAE)”

--- Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis nesta Vila de Caminha, no edifício Administrativo do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: Marco Soeiro Tavares de Castro, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da firma Blue Ocean Medical, Lda., com número de identificação fiscal 512106088, com sede no Taguspark, Edifício Qualidade C1, Piso 0, 2740-296 Porto Salvo e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 26 de janeiro de 2026 da Sra. Presidente da Câmara, no uso das suas competências próprias. -----

--- É celebrado o presente contrato sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a MANUTENÇÃO DE DESFIBRILHADORES AUTOMÁTICOS EXTERNOS (DAE)”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 19.980,00 (dezanove mil novecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 6.105,00 (seis mil cento e cinco euros), acrescidos de IVA e, será suportado pela classificação económica/orgânica 02.02.20.99/02. Para cada um dos anos de 2027 e 2028, será comprometido o montante de € 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta euros) acrescidos de IVA e para o ano de 2029, será comprometido o montante de € 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco euros).-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 97/2026, na contração da dívida n.º 2680/2026. -----

--- Quinta: O serviço, objeto do presente contrato, será executado pelo período de 36 meses, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil após a sua assinatura.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Marco Pereira para gestor do presente contrato, cuja função é acompanhar a execução do mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....